



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Executiva

ATA

DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 17h, na sede da DF-PREVICOM, realizou-se a 93ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, com a presença dos seguintes membros: Regina Célia Dias, Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos; Daniel Vicente Evaldt da Silva, Diretor de Administração e Diretor de Segurança. Pauta da reunião: **1.** Remanejamento do orçamento do PGA e justificativa do orçamento do DF-Previdência; **2.** Análise das demonstrações contábeis de dezembro de 2022; **3.** Implementação de regime de trabalho híbrido; e **4.** Custeio de plano de saúde. Passando para os itens da pauta. **1.** Remanejamento do orçamento do PGA e justificativa do orçamento do DF-Previdência (Processo SEI 04006-00000168/2021-77): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, informou o excesso de execução nas rubricas orçamentárias do Plano PGA, bem como do Plano DF-Previdência. Solicitou, ainda, remanejamento orçamentário das rubricas indicadas no Despacho - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD (106960356). Após a apresentação das razões, justificativas e impactos gerados, a Diretoria Executiva acolheu as razões apresentadas e ratificou as operações ocorridas, determinando o encaminhamento aos órgãos estatutários para conhecimento. **2.** Análise das demonstrações contábeis de dezembro de 2022 (Processo SEI 04006-00000013/2022-11): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, apresentou as demonstrações contábeis, acompanhada da documentação de suporte, tanto referentes ao PGA, quanto referentes ao Plano DF-PREVIDÊNCIA, da competência de dezembro de 2022, bem como os relatórios gerenciais e orçamentários referentes ao período. A Diretoria-Executiva, após análise e deliberação, aprovou as demonstrações contábeis e os relatórios de dezembro, encaminhando-os aos conselhos da Entidade, e autorizou a elaboração das demonstrações contábeis de encerramento do exercício. **3.** Implementação de regime de trabalho híbrido (Processo SEI 04006-00000037/2023-51): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, expôs conteúdo da Nota Técnica nº 2/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD (107120319), que trata de regras para a implementação definitiva de regime de trabalho híbrido na DF-PREVICOM. O diretor ressaltou que a proposta observa a legislação aplicável à matéria e apresenta-se em conexão ao Planejamento Estratégico da Fundação. Após explanação dos principais pontos, esclarecidas as dúvidas, a Diretoria-Executiva exarou Decisão nº 1/2023 - DF-PREVICOM/DIREX (107343831), determinando retorno dos autos à DIRAD para os demais procedimentos. **4.** Custeio de plano de saúde (Processo SEI 04006-00000076/2019-72): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, apresentou a necessidade de regulamentação do art. 10 da Resolução SEI-GDF nº 74, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a assistência à saúde no âmbito da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM, onde se lê que fica delegada à Diretoria-Executiva a competência para eventual estabelecimento de custeio. Após análise da Resolução, bem como do orçamento da Entidade e dos autos do processo 04006-00000047/2021-25, a Diretoria Executiva deliberou pela implementação de custeio, por parte dos empregados, de 10% sobre o valor da mensalidade devida, exclusivamente, para a inclusão de dependentes, estabelecidos no art. 2º da referida Resolução, exarando a Decisão nº 2/2023 - DF-PREVICOM/DIREX (107355285). **5.** Encerramento da Sessão: Eu, Aurilene Farias Alves, Assessora Administrativa, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA - Matr.00000013, Diretor(a) de Administração**, em 08/03/2023, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.00000014, Presidente da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal**, em 08/03/2023, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **107340389** código CRC= **2C3D2040**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF